

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 1.986

"Concede o título de "Cidadã Cruzeirense" à Ilma. Sra. ALICE DE SOUZA GONÇALVES".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 25 p.passado, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Cruzeirense", à Ilma.Sra. ALICE DE SOUZA GONÇALVES, atual Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Cruzeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorgada homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de junho de 1.986



Dr. MARCOS ANTONIO ROMANELLI

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mes de junho de 1.986.



Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente.